

**LEI Nº 1418/2021**

**SÚMULA:** “Altera a denominação do Ginásio Cruzeiro para **Ginásio de Esportes IDEMAR GRASSI**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art.31, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Ginásio de Esportes localizado na Rua Luiz Bertoldo, denominado Ginásio de Esportes CRUZEIRÃO passa a ser denominado “**GINÁSIO DE ESPORTES IDEMAR GRASSI**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.**

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN  
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

